



PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL 2023

1. DIRETORIA	
Presidente	Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Vice-Presidente	Farm. Vânia Floriani Noldin
Secretário-geral	Farm. Claudio Larentino Guimarães
Tesoureiro	Farm. Carlos Nyander Theiss

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
Gerente de Fiscalização	-
Coordenador de Fiscalização	Farm. Marcelo Goulart Dario
Fiscais em Serviço Interno	<u>Chefe do Departamento de Fiscalização:</u> Farm. Marcelo Goulart Dario; <u>Ouvidoria:</u> Farm. Valneri de Oliveira; <u>Secretário da Diretoria em atendimento à Comissão de Ética Profissional:</u> Farm. Xênio Marques Kremer.
Fiscais atuantes na fiscalização	1 - Farm. Cleberson Remor; 2 - Farm. Fernanda Daboit Milanez; 3 - Farm. Gelcimar Moresco Pasqual; 4 - Farm. Jaqueline Martins Gehlen; 5 - Farm. Priscila de Paula; 6 - Farm. Reinaldo Hideki Hiroi; 7 - Farm. Ubiratan Fabris; 8 - Farm. Wilson Roberto Baratto. 9 - A definir. (Previsão de contratação de 01 (um) fiscal (reposição)).
Auxiliares Administrativos	1 - Débora da Silva Marcos; 2 - Mauro Maccarini; 3 - Paulo Pacheco de Souza Júnior.
Recursos físicos	Número de computadores: 11 (onze) Desktops e 01 (um) Notebook. Número de terminais telefônicos: 10 (dez) Smartphones e 02 (fixos). Número de impressoras: 04 (quatro) Multifuncionais. Número de kits* da FEM: 10 (dez). * Tablet e Caneta capacitiva, compatíveis com o sistema Sagicon.
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio: 09 (nove) Locado: 00.



3 - LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS

Fiscais lotados na sede	<p>1) <u>Chefe do Departamento de Fiscalização</u>: Farm. Marcelo Goulart Dario;</p> <p>2) <u>Ouvidoria</u>: Farm. Valneri de Oliveira;</p> <p>3) <u>Secretário da Diretoria em atendimento à Comissão de Ética Profissional</u>: Farm. Xênio Marques Kremer;</p> <p>4) <u>Atividade de Fiscalização</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Jaqueline Martins Gehlen;- A definir. * Previsão de contratação de 01 (um) fiscal (reposição).
Fiscais lotados nas seccionais* Regiões com escritório nas cidades Sede.	<p>1) <u>Oeste (Cidade-sede, Chapecó)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Ubiratan Fabris; <p>2) <u>Serrana (Cidade-sede, Lages)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Cleberson Remor; <p>3) <u>Sul (Cidade-sede, Criciúma)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Fernanda Daboit Milanez.
Fiscais lotados em outras localidades * Regiões de fiscalização sem escritório nas cidades Sede.	<p>1) <u>Meio Oeste (Cidade-sede, Caçador)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Priscila de Paula;- Farm. Gelcimar Moresco Pasqual; <p>2) <u>Norte (Cidade-sede, Joinville)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Reinaldo Hideki Hiroi; <p>3) <u>Vale do Itajaí (Cidade-sede, Blumenau)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Farm. Wilson Roberto Baratto.

Os municípios do estado são agrupados em 07 (sete) regiões, fiscalizadas por fiscais descentralizados que possuem a atribuição de realizar as atividades de fiscalização em suas respectivas regiões de atuação. Entretanto, os fiscais poderão atuar em regiões diversas da sua respectiva região de atuação.

4 DIRETRIZES DO REGIONAL

4.1 REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS

Farmácia sem Manipulação ou Drogeria	Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento do estabelecimento, conforme a legislação vigente (Artigo 15, § 1º e 2º da Lei Nº 5.991/73 e Lei Nº 13.021/14).
Farmácia com Manipulação	Idem ao quadro acima, no item "Farmácia sem Manipulação ou Drogeria".
Farmácia Pública	Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento da farmácia, conforme a legislação vigente (Lei Nº 13.021/14), nos estabelecimentos em que há dispensação de medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS Nº 344/98, componente especializado e Programa DST/AIDS.



Farmácia Hospitalar Pública	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento do hospital, conforme a legislação vigente (Lei Nº 13.021/14), para as instituições com mais de 50 leitos registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).</p> <p>Nas instituições com menos de 50 leitos e nas amparadas por sentença judicial, não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro e sem a aplicação de sanções.</p>
Farmácia Hospitalar Privada	Idem ao quadro acima, no item “Farmácia Hospitalar Pública”.
Farmácia privativa de clínica e similares	Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento da farmácia, conforme a legislação vigente (Lei Nº 13.021/14), observando-se o registro da farmácia e a realização de atividades privativas somente na presença de farmacêutico.
Laboratório de Análises Clínicas Público	Responsável Técnico por no mínimo 04 (quatro) horas contínuas, compreendidas entre o período das 07 h às 19 h, nos dias de funcionamento do estabelecimento, conforme estabelece a Deliberação Nº 711/2007 do CRF/SC (modificada pelas Deliberações Nº 751/2008 e Nº 980/2013), ao encontro ao preconizado pelo item 5.1.2.1 da RDC Nº 302/2005.
Laboratório de Análises Clínicas Privado	Idem ao quadro acima, no item “Laboratório de Análises Clínicas Público”.
Posto de Coleta	Responsável Técnico sem a necessidade de assistência presencial, conforme estabelece a Deliberação Nº 711/2007 do CRF/SC (modificada pelas Deliberações Nº 751/2008 e Nº 980/2013), ao encontro ao preconizado pelo item 5.1.2.1 da RDC Nº 302/2005.
Distribuidora de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	Privado e Central de Abastecimento Farmacêutico Público <p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento do estabelecimento, conforme a legislação vigente (Art. 15, § 1º da Lei Nº 5.991/73, combinado com Art. 11 da Medida Provisória Nº 2190-34/2001 e Resolução Nº 365/2001 do CFF, modificada pela Resolução Nº 515/2009).</p>
Outras distribuidoras (Correlatos, Insumos, Domissanecantes, Produtos para Saúde, Alimentos, Veterinário, Cosméticos e Perfumaria)	Assistência Técnica e Responsável Técnico por, no mínimo, 05 (cinco) horas semanais, conforme estabelece a Resolução Nº 365/2001 do CFF, modificada pela Resolução Nº 515/2009, apenas se a instituição realizar o registro voluntário.
Indústrias Farmacêuticas	Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento, conforme estabelece a Resolução



	Nº 387/2002 do CFF, modificada pela Resolução Nº 584/2013.
Outras indústrias (Correlatos, Insumos, Domissaneantes, Produtos para Saúde, Alimentos, Veterinário, Cosméticos e Perfumaria)	1) Cosméticos e Perfumaria Assistência Técnica e Responsável Técnico durante todo o horário de produção, conforme estabelece a Resolução Nº 406/2003 do CFF, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. 2) Outras Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro.
Importadoras	1) Medicamentos, Correlatos, Produtos para Saúde Assistência Técnica e Responsável Técnico por, no mínimo, 05 (cinco) horas semanais, conforme estabelece a Resolução Nº 365/2001 do CFF, modificada pela Resolução Nº 515/2009. 2) Outras Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro.
Outras Atividades Farmacêuticas	1) Serviço de Vacinação Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se assistência presencial durante todo o horário de prestação do Serviço, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro. 2) Laboratório de Controle de Qualidade, Toxicológico e outros Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro. 3) Outros Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro.
Operador Logístico de	Assistência Técnica e Responsável Técnico por no mínimo 04 (quatro) horas diárias contínuas, compreendidas



Medicamentos (Transportadoras)	entre o período das 06 h às 22 h, conforme estabelece a Deliberação N° 906/2012 do CRF/SC.
Outros Operadores Logísticos (Transportadoras)	Assistência Técnica e Responsável Técnico por no mínimo 08 (oito) horas semanais, fracionadas ou não, durante o horário de funcionamento da empresa, compreendidas entre o período das 06 h às 22 h, conforme estabelece a Deliberação N° 906/2012 do CRF/SC, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro.
Consultórios de Saúde Estética	Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se assistência presencial durante o horário de prestação do Serviço, apenas se houver o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro.
Consultórios de Acupuntura	Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se assistência presencial durante o horário de prestação do Serviço, apenas se houver o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro.
Consultórios Farmacêuticos	Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se assistência presencial durante o horário de prestação do Serviço.
<p>Estabelecimento a qual atividade desenvolvida não é privativa da profissão farmacêutica não será compelido a realizar registro junto ao CRF/SC, através da lavratura de Auto de Infração. Caso o serviço de fiscalização constate irregularidade, será encaminhada denúncia aos órgãos competentes. Caso haja farmacêutico envolvido, será realizada averiguação ética disciplinar do profissional.</p> <p>Para consulta de Deliberações e Portarias definidas pelo CRF/SC, consultar o Anexo I</p>	

4.2 REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES

Número máximo permitido de direções técnicas (DT), por tipo de estabelecimento	<p>O CRF/SC utiliza apenas o termo Responsável Técnico, que é responsável pelos horários cadastrados no CRF/SC. Os estabelecimentos podem contratar e registrar quantos Responsáveis Técnicos desejar, de modo que todo o horário de funcionamento do estabelecimento, em que há necessidade de assistência técnica presencial, seja coberto, conforme a legislação vigente (Artigo 15, § 1º e 2º da Lei N° 5.991/73 e Lei N° 13.021/14). Para a assunção de Responsabilidade Técnica, considera-se os aspectos abaixo:</p> <p>1) Farmácia e Drogeria Comercial</p> <p>Permite-se dupla Responsabilidade Técnica, conforme estabelece a Deliberação N° 1532/21 do CRF/SC, sob os seguintes critérios: 1) Declaração de horário de assistência técnica, quando o</p>
---	--



	<p>estabelecimento for privativo do âmbito profissional do farmacêutico; 2) Compatibilidade de horários; 3) Possibilidade da efetiva prestação de assistência nos 2 (dois) estabelecimentos, considerando a distância e o período de deslocamento entre eles; 4) Carga horária mínima de 4 (quatro) horas/dia em cada estabelecimento; 5) Carga horária máxima de 12 (doze) horas/dia.</p> <p>2) Laboratório de Análises Clínicas</p> <p>Concede-se apenas 02 (duas) Responsabilidades Técnicas, conforme estabelece a Deliberação N° 711/2007 do CRF/SC (modificada pelas Deliberações N° 751/2008 e N° 980/2013), sob os seguintes critérios: 1) Dois (02) laboratórios de análises clínicas, ou; 2) Um (01) laboratório de análises clínicas e um (01) posto de coleta, ou; 3) Dois (02) postos de coleta.</p> <p>3) Profissional Servidor Público</p> <p>Concede-se a quantidade de responsabilidades técnicas que o profissional requisitar, desde que não haja incompatibilidade prevista na legislação vigente (Art. 53 da Lei N° 5.991/1973, Art. 16 da Lei N° 13.021/2014 e Art. 17-X, da Resolução N° 724/2022 do CFF) e incompatibilidade de horários para a assistência técnica.</p> <p>4) Demais Atividades</p> <p>Concede-se a quantidade de responsabilidades técnicas que o profissional requisitar, desde que não haja incompatibilidade de horários para a assistência técnica.</p>
<p>Número máximo permitido de assistentes técnicos ou substitutos (AT/S), por tipo de estabelecimento</p>	<p>O CRF/SC utiliza apenas o termo Responsável Técnico, não adotando a terminologia Diretor ou Assistente. Para a assunção de Responsabilidade Técnica, considera-se os aspectos descritos no quadro acima.</p> <p>Serão considerados pela fiscalização, no momento da fiscalização para considerar o estabelecimento em situação regular, a presença de farmacêutico e a apresentação de protocolos de solicitação de Responsabilidade Técnica, de Declaração de Atividade Profissional (DAP), como prevista pela Resolução N° 701, de 26 fevereiro de 2021, ou documento que comprove o vínculo trabalhista do profissional com o estabelecimento. Nesta situação, será considerado o profissional como Substituto.</p> <p>Em casos de estabelecimentos que possuem 02 (dois)</p>



	<p>ou mais Responsáveis Técnicos, constatada a presença de qualquer um dos Responsáveis Técnicos em horário de funcionamento declarado, será considerado presente o farmacêutico RT, independente do horário de registro na CRT, contudo, quando não há assistência de farmacêutico, será registrada a ausência do RT, conforme o registro de horário da certidão.</p>
Intervalo mínimo exigido entre duas DT/AT/S	<p>Não há exigência de intervalo mínimo, contudo a aprovação da solicitação considerará a distância e o tempo de deslocamento entre os estabelecimentos envolvidos, de modo que permita ao farmacêutico requerente se deslocar entre os dois locais de atividade, sem prejudicar a assistência farmacêutica nos estabelecimentos envolvidos na solicitação.</p>
Participação do farmacêutico como sócio	<p>Por ausência de regulamentação em lei, não há limitação para aceite sobre o percentual de participação societária, assim como para o horário de Assistência e de Responsabilidade Técnica.</p>

4.3 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

Férias Regulamentares de 30 dias	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, se há farmacêutico prestando assistência no local, se há execução de atividades privativas e se há Comunicado de Ausência enviado pelo Responsável Técnico.</p> <p>Dentro deste período, não será exigido outro Responsável Técnico, exceto se houver constatação, no momento da inspeção, que no estabelecimento estão sendo realizadas atividades privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente (Art. 17 da Lei Nº 5.991/73, Art. 10-c e Art. 24 da Lei Nº 3.820/60 e Art 1º do Decreto Nº 85.878/81) e demais normas aplicáveis e as que vierem a substituí-las.</p> <p>Desse modo, destaca-se que drogarias deverão ter Assistência de Farmacêutico para a dispensação regular de medicamentos sujeitos a regime especial de controle e para prestação de serviços farmacêuticos. Para Farmácia de Manipulação, Farmácia Homeopática, Indústria Farmacêutica, Distribuidoras de medicamentos com comercialização de produtos sujeitos a regime especial de controle, deverão ter Responsável Técnico para a regular dispensação, distribuição e produção de medicamentos, durante todo o período.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização.</p>
Licença Maternidade	<p>Dentro do período de 30 (trinta) dias, iniciado na data</p>



	<p>de afastamento da profissional, será seguido o descrito no quadro acima, em “Férias Regulamentares de 30 dias”.</p> <p>Após 30 (trinta) dias, será exigida assunção de outro Responsável Técnico, conforme a legislação vigente (Art. 15, § 1º e 2º e Art. 17 da Lei Nº 5.991/73 e Lei Nº 13.021/14).</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização.</p>
Licença Médica Superior a 30 Dias	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, se há farmacêutico prestando assistência no local, se há execução de atividades privativas e se há Comunicado de Ausência enviado pelo Responsável Técnico. Após 30 (trinta) dias, será exigida assunção de outro Responsável Técnico, conforme a legislação vigente (Art. 15, § 1º e 2º e Art. 17 da Lei Nº 5.991/73 e Lei Nº 13.021/14).</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização.</p>
Justificativas Antecipadas de Ausências ⁽¹⁾ nos Casos de Consultas, Exames, Licença Matrimônio (Comunicado de Ausência)	<p>O Comunicado de Ausência é um requisito restrito ao profissional (pessoa física), logo, o fato dos profissionais realizarem o comunicado, não exime os estabelecimentos (pessoa jurídica) da necessidade de cumprirem o disposto em lei (Art. 15, § 1º e 2º e Art. 17 da Lei Nº 5.991/73 e Lei Nº 13.021/14).</p> <p>A fiscalização será realizada nos estabelecimentos, sem averiguação prévia sobre a existência de Comunicados de Ausência dos farmacêuticos Responsáveis Técnicos. A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, se há farmacêutico prestando assistência no local, se há execução de atividades privativas e se há Comunicado de Ausência enviado pelo Responsável Técnico.</p> <p>Não será exigida assunção de outro Responsável Técnico, exceto se houver constatação, no momento da inspeção, que no estabelecimento estão sendo realizadas atividades privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente (Art. 17 da Lei Nº 5.991/73, Art. 10-c e Art. 24 da Lei Nº 3.820/60 e Art 1º do Decreto Nº 85.878/81) e demais normas aplicáveis e as que vierem a substituí-las.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização.</p>
Justificativas de Ausências Posteriores ⁽¹⁾, com Atestado Médico ou Odontológico, Consulta e Exames	<p>As justificativas serão protocoladas no sistema e comporão o histórico do estabelecimento e do profissional.</p> <p>Em caso de Autuação do estabelecimento, o processo será instaurado e os atestados, além de todos documentos</p>



<p style="text-align: center;">(Justificativa de Ausência)</p>	<p>apresentados como justificativa, serão apensados ao Processo Administrativo Fiscal, cabendo ao plenário realizar julgamento sobre o caso.</p> <p>Em caso de apuração ético disciplinar, caberá à Comissão de Ética avaliar o histórico do profissional e emitir parecer sobre a abertura de processo ou arquivamento da apuração, seguindo o preconizado no Código de Processo Ético (Resolução Nº 724 de 29 de abril de 2022).</p>
<p style="text-align: center;">Participação em Cursos de Qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) e Congressos</p>	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, se há farmacêutico prestando assistência no local, se há execução de atividades privativas e se há Comunicado de Ausência enviado pelo Responsável Técnico.</p> <p>Não será exigido outro Responsável Técnico, exceto se houver constatação, no momento da inspeção, que no estabelecimento estão sendo realizadas atividades privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente (Art. 17 da Lei Nº 5.991/73, Art. 10-c e Art. 24 da Lei Nº 3.820/60 e Art 1º do Decreto Nº 85.878/81) e demais normas aplicáveis e as que vierem a substituí-las.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização.</p>
<p style="text-align: center;">Atividades administrativas e outros</p>	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, se há farmacêutico prestando assistência no local, se há execução de atividades privativas e se há Comunicado de Ausência enviado pelo Responsável Técnico.</p> <p>Não será exigido outro Responsável Técnico, exceto se houver constatação, no momento da inspeção, que no estabelecimento estão sendo realizadas atividades privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente (Art. 17 da Lei Nº 5.991/73, Art. 10-c e Art. 24 da Lei Nº 3.820/60 e Art 1º do Decreto Nº 85.878/81) e demais normas aplicáveis e as que vierem a substituí-las.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização.</p>
<p>⁽¹⁾ Para clarificar os diferentes procedimentos, adotam-se as nomenclaturas “Comunicado de Ausência” e “Justificativa de Ausência”. Com a semântica do termo “Justificativa”, que tem por significado: prova, razão ou documento com que se demonstra a existência de um fato ou a veracidade de uma proposição; entende-se que o termo somente pode ser utilizado para fato pretérito, pois, não se pode justificar algo futuro, que é incerto se de fato ocorrerá, motivo pelo qual, neste caso, utiliza-se o termo “Comunicado”.</p>	



4.4 PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

<p>Constatação de Ausência do Farmacêutico (DT/AT/S) na Inspeção</p>	<p>Para lavratura de Auto de Infração, em regra, será considerado o Perfil de Assistência Farmacêutica, conforme descrito no Artigo 20 da Resolução Nº 700/2021 do CFF, não autuando estabelecimentos enquadrados em Perfil 1 e 4.</p> <p>Contudo, independente do perfil de assistência, será lavrado Auto de Infração quando, comprovadamente, o Farmacêutico Responsável Técnico exerça outra atividade profissional em paralelo que o impossibilite prestar a devida assistência técnica ou flagrada a realização de atividades privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente (Art. 17 da Lei Nº 5.991/73, Art. 10-c e Art. 24 da Lei Nº 3.820/60 e Art 1º do Decreto Nº 85.878/81) e demais normas aplicáveis e as que vierem a substituí-las. Neste caso, será anotada observação no Termo de Inspeção relatando a situação, como motivação para lavratura do Auto de Infração.</p> <p>Caso o Farmacêutico Responsável Técnico tenha rescindindo o contrato de trabalho há mais de trinta (30) dias e não tenha efetivado a baixa, será anotada observação no Termo de Inspeção, porém o Auto de Infração será lavrado enquadrando o estabelecimento como sem Responsável Técnico.</p>
<p>Constatação de Atividade Privativa Farmacêutica por Profissional Não Habilitado, na Ausência do Farmacêutico</p>	<p>Será anotada observação no Termo de Inspeção relatando o caso, como motivação para lavratura do Auto de Infração, em acordo ao que preconiza a legislação vigente (Art. 17 da Lei Nº 5.991/73, Art. 10-c e Art. 24 da Lei Nº 3.820/60, Art 1º do Decreto Nº 85.878/81 e Lei Nº 13.021/2014) e demais normas aplicáveis e as que vierem a substituí-las:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Dispensação de Medicamentos Controlados (Psicotrópicos): Artigos 4º, e 67 da Portaria SVS/MS Nº 344/98;2) Dispensação de Medicamentos Controlados (Antimicrobianos): Artigo 10 da RDC Nº 471/2021;3) Serviços Farmacêuticos: Artigo 61 da RDC Nº 44/2009;4) Fracionamento de Medicamentos: Artigo 11 da RDC Nº 80/2006 e RDC 67/2007;5) Testes Rápidos (COVID-19): Artigo 4º da RDC Nº 377/2020;6) Manipulação de Medicamentos: RDC Nº 67/2007;7) Manipulação de Medicamentos Veterinários: Item 4.8 da IN Nº 11/2005 do MAPA.



	<p>Quando não for possível a aplicação de Auto de Infração em desfavor do estabelecimento, as informações obtidas pela fiscalização serão utilizadas para instrução de procedimento de averiguação ético-disciplinar do Responsável Técnico ou encaminhamento de denúncias para outros órgãos.</p>
Estabelecimentos irregulares (Perfil 5)	<p>Em estabelecimentos sem Farmacêutico Responsável Técnico ou com Responsabilidade/Assistência parcial, será lavrado Termo de Inspeção, anotando os fatos observados no momento da inspeção.</p> <p>Havendo farmacêutico presente, será lavrado Termo de Notificação, conforme previsto no Artigo 3º, § 5º, da Resolução Nº 700/2021 do CFF, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para a regularização. Por outro lado, não havendo farmacêutico presente e em caso de estabelecimento notificado anteriormente e que persiste na irregularidade, mesmo com a presença de farmacêutico, Auto de Infração será lavrado, enquadrando o estabelecimento como sem Responsável Técnico para o horário da fiscalização.</p>
Estabelecimento que Funciona Fora do Horário Declarado na Certidão de Regularidade	<p>Será lavrado Termo de Inspeção, anotando os fatos observados no momento da inspeção. Havendo farmacêutico presente, será lavrado Termo de Notificação, conforme previsto no Artigo 3º, § 5º, da Resolução Nº 700/2021 do CFF, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para a regularização. Por outro lado, não havendo farmacêutico presente e em caso de estabelecimento notificado anteriormente e que persiste na irregularidade, mesmo com a presença de farmacêutico, Auto de Infração será lavrado.</p> <p>Farmácias e Drogarias que estiverem atendendo ao público em regime de plantão estabelecido por Lei Municipal, conforme comprova documento oficial que demonstre no momento da inspeção a escala de plantão, e com a presença de farmacêutico Responsável Técnico ou farmacêutico sócio-proprietário, serão consideradas em funcionamento regular, logo, nenhuma sanção será aplicada. Contudo, estabelecimentos funcionando em regime de plantão sem a presença de farmacêutico serão considerados irregulares.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização, enquadrando o estabelecimento como em funcionamento em horário não declarado.</p>



Estabelecimentos Ilegais	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, existência de protocolo, se há farmacêutico prestando assistência no local e se há execução de atividades privativas.</p> <p>Havendo farmacêutico presente realizando assistência, será lavrado Termo de Notificação, conforme previsto no Artigo 3º, § 5º, da Resolução Nº 700/2021 do CFF.</p> <p>Não havendo farmacêutico presente realizando assistência e em caso de estabelecimento previamente notificado através da lavratura de Termo de Notificação, Auto de Infração será lavrado, pelo fato do estabelecimento não possuir registro junto ao CRF/SC.</p>
Auto de Infração à Distância	<p>Não serão lavrados Autos de Infração dessa forma, apenas no local e no momento da fiscalização.</p>
Posto de Medicamentos	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo, se há execução de atividades privativas e se há comercialização de medicamentos “tarjados”, relacionados na IN Nº 11, de 29 de setembro de 2016, da ANVISA.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização (execução de atividades privativas e comercialização de medicamentos sob prescrição médica, não relacionados na IN Nº 11/2016 da ANVISA), enquadrando o estabelecimento como Drogeria sem Farmacêutico Responsável Técnico (Perfil 5), conforme descrito no Artigo 20 da Resolução Nº 700/2021 do CFF.</p>
<p>Estabelecimento a qual atividade desenvolvida não é privativa da profissão farmacêutica não será compelido a realizar registro junto ao CRF/SC, através da lavratura de Auto de Infração. Caso o serviço de fiscalização constate irregularidade, será encaminhada denúncia aos órgãos competentes. Caso haja farmacêutico envolvido, será realizada averiguação ética disciplinar do profissional.</p>	

4.5 METAS DA FISCALIZAÇÃO

Número de Inspeções por ano	<p>A meta de inspeções poderá ser impactada por fatores diversos, como: 1) Serviços administrativos para elaboração de denúncias à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público; 2) Atestados médicos e odontológicos; 3) Feriados e recessos; 4) Folga laboral com desconto em banco de horas; 5) Treinamentos, cursos e reuniões; 6) Ações conjuntas com outros órgãos públicos; 7) Manutenção dos veículos; 8) Tempo dispendido no deslocamento durante a atividade laboral; e, 9) Tempo dispendido nas fiscalizações</p>
------------------------------------	--



	<p>com aplicação de Fichas de Fiscalização do Exercício Número de Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF). Considerando estes fatores, projeta-se uma variação de 20% em relação a meta média.</p> <p>Neste regional está em vigor a Portaria Nº 2.316, de 06 de abril de 2015, do CRF/SC, que estabelece a meta média de 15 (quinze) inspeções, por dia de trabalho, para cada fiscal. Com base nesta norma, almeja-se realizar média de 29.700 inspeções, considerando 15 (quinze) inspeções para cada fiscal (9 fiscais em atividade) e em 20 (vinte) dias para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 20 %, estima-se realizar entre 23.760 e 35.640 inspeções.</p> <p>Por outro lado, para atender o disposto nos Artigos 16 e 46 da Resolução Nº 700/2021 do CFF, almeja-se realizar, no mínimo, 03 (três) inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano e, no mínimo, 01 (uma) inspeção por ano nos estabelecimentos cuja atividade não é privativa, priorizando-se estabelecimentos com registro de denúncias e os classificados na condição ilegal e irregular. Desse modo, considerando a existência de aproximadamente 5.536 estabelecimentos de atividade privativa e aproximadamente 3.077 estabelecimentos cuja atividade não é privativa, totalizando aproximadamente 8.613 estabelecimentos, estima-se realizar no mínimo 19.685 inspeções.</p>
Número de Inspeções na Capital	Almeja-se realizar, no mínimo, 03 (três) inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano e, no mínimo, 01 (uma) inspeção por ano nos estabelecimentos cuja atividade não é privativa, cumprindo o disposto no Artigo 46 da Resolução Nº 700/2021 do CFF, priorizando-se estabelecimentos com registro de denúncias e os classificados na condição ilegal e irregular.
Número de Inspeções no Interior	Idem ao quadro acima, no item “Número de Inspeções na Capital”.
Número de Fichas de Fiscalização do Exercício Número de Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF) a serem aplicadas	As fichas confeccionadas pelas comissões assessoras do CRF/SC ou os modelos propostos na Resolução Nº 700/2021 do CFF serão aplicadas prioritariamente nos casos de: 1) Apuração de irregularidades descritas em denúncias; 2) Averiguação de casos de exercício ilegal da profissão farmacêutica por profissionais não habilitados; 3) Diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pela Diretoria do CRF/SC, pelo Ministério Público, pela Vigilância Sanitária e por outros órgãos; e 4) Solicitação das Comissões Assessoras do CRF/SC. Nas fiscalizações de rotina, em empresa em que a ficha já foi aplicada, não serão



	<p>aplicadas novas fichas enquanto a fiscalização não constatar alteração no perfil de atendimento e de serviços prestados no estabelecimento fiscalizado.</p> <p>A meta de fichas aplicadas poderá ser impactada conforme a necessidade de averiguação de denúncias, atendimento de diligências e a complexidade da atividade farmacêutica avaliada, logo será admitida uma variação de 10 % nas quantidades estimadas. Desse modo, almeja-se aplicar média de 1.485 fichas, considerando 03 (três) fichas para cada fiscal (9 fiscais em atividade) e em 05 (cinco) semanas para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 10 %, estima-se realizar entre 1.336 e 1.633 fichas.</p>
<p>Número de Inspeções Noturnas, Finais de Semana e em Feriados, a serem realizadas</p>	<p>Serão consideradas inspeções especiais as realizadas em período noturno (realizadas entre as 18:00 h as 23:59 h e das 00:00 as 06:59 h), aos finais de semana (sábados e domingos) e em feriados (datas comemorativas especificadas em lei).</p> <p>A meta média de inspeções poderá ser impactada conforme a necessidade de averiguação de denúncias, atendimento de diligências e o respeito ao período laboral dos fiscais, logo será admitida uma variação de 10 % na quantidade estimada.</p> <p>Para finais de semana e em feriados, almeja-se realizar média de 792 inspeções, considerando 08 (oito) inspeções para cada fiscal (9 fiscais em atividade) e em 01 (um) dia para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 10 %, estima-se realizar entre 713 e 871 inspeções.</p> <p>Para o período noturno, almeja-se realizar média de 1.485 inspeções, considerando 03 (três) inspeções para cada fiscal (9 fiscais em atividade) e em 05 (cinco) semanas para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 10 %, estima-se realizar entre 1.336 e 1.633 inspeções.</p> <p>Desse modo, almeja-se realizar média de 2.277 inspeções especiais, aplicando-se a variação de 10 % se estima realizar entre 2.049 e 2.504 inspeções.</p>
<p>Previsão de Treinamentos, Cursos, e Palestras de Capacitação aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes</p>	<p>A atualização continuada e o treinamento dos fiscais serão feitos através de reuniões da equipe de fiscais e com a participação em cursos e eventos.</p> <p>Planeja-se realizar reuniões mensais em formato virtual, para debater procedimentos adotados na rotina de fiscalização, sendo que os temas serão verificados conforme a necessidade.</p>



4.6 COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À PRESIDÊNCIA	
Número de Ausências Profissionais	<p>Será encaminhado ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar, comunicado citando profissional com histórico de 03 (três) Ausências consecutivas, não comunicadas previamente, não justificadas ou as justificadas que não atendam ao disposto no Artigo 16, § 1º e § 2º da Resolução 724, de 24 de maio de 2022, do CFF, e com Auto de Infração lavrado contra estabelecimento em que o profissional seja Responsável Técnico, constando na ocorrência do Auto de Infração a ausência do profissional, como motivo para lavratura do Auto.</p>
Irregularidades Sanitárias	<p>Será encaminhado ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar, comunicado citando profissional envolvido em irregularidade sanitária comprovada durante a rotina de fiscalização, comprovada após apuração de denúncia recebida ou aquele nominado em encaminhamento por quaisquer órgãos públicos (Ex.: Vigilância Sanitária, Ministério Público, Polícia, Procon e outros) e que ensejam enquadramento ético disciplinar.</p>
Demais Irregularidades Éticas	<p>Será encaminhado ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar, comunicado citando profissional que não realizou a baixa de Responsabilidade Técnica de estabelecimento em que rescindiu o vínculo há mais 30 (trinta) dias e que foi previamente orientado para a execução de baixa através de ofício enviado por correspondência registrada, segundo previsto na Portaria N° 2.236, de 29 de abril de 2014, do CRF/SC, por não atender ao disposto no Artigo 15-XII, da Resolução 724, de 24 de maio de 2022, do CFF.</p> <p>Do mesmo modo, comunicados citando profissionais praticantes de outras condutas que ensejam enquadramento ético disciplinar serão encaminhados ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar.</p>

4.7 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS	
ANVISA	<p>Não há parceria firmada, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso hajam denúncias e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC, em que a averiguação seja da alçada do órgão.</p>
Vigilância Sanitária	<p>Não há parceria firmada, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso hajam denúncias e constatação de irregularidades durante a</p>



	<p>rotina de fiscalização do CRF/SC, em que a averiguação seja da alçada do órgão.</p> <p>Os estabelecimentos irregulares e ilegais que protelarem a regularização, ou a intenção de regularização, por mais de 30 (trinta) dias e que a fiscalização constatar deficiência na assistência farmacêutica serão denunciados à Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual e à Vigilância Sanitária Municipal.</p> <p>Ademais, receberá encaminhamentos realizados pela autoridade sanitária, contendo relatório de irregularidades sanitárias encontradas em estabelecimentos farmacêuticos, para análise da Comissão de Ética sobre a conduta ético disciplinar do profissional farmacêutico envolvido.</p> <p>Sempre que necessário, o CRF/SC poderá realizar ação conjunta com as equipes de Vigilância Sanitária.</p>
Ministério Público	<p>Ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso haja denúncias e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC. Os estabelecimentos irregulares e ilegais que protelarem a regularização, ou a intenção de regularização, por mais de 30 (trinta) dias e que a fiscalização constatar deficiência na assistência farmacêutica serão denunciados.</p> <p>Ademais, receberá encaminhamentos e diligências solicitadas pelo órgão, sobre as irregularidades denunciadas ou encontradas em estabelecimentos farmacêuticos.</p> <p>Quando os encaminhamentos versarem sobre irregularidades sanitárias, o caso será encaminhado para análise da Comissão de Ética sobre a conduta ético disciplinar do profissional farmacêutico envolvido.</p>
PROCON	Idem ao quadro acima, no item "ANVISA".
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Idem ao quadro acima, no item "ANVISA".
Polícia (Federal, Civil, etc.)	<p>Não há parceria firmada, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso haja denúncias e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC, em que a averiguação seja da alçada do órgão. Porém, receberá cópia de inquéritos policiais envolvendo profissionais farmacêuticos implicados em algum tipo de ilícito, que comporão processos a serem analisados pela Comissão de Ética.</p> <p>Ademais, apoio policial será solicitado quando necessário, em virtude da periculosidade à integridade física do Fiscal.</p>
Secretaria da Fazenda	Idem ao quadro acima, no item "ANVISA".
Outro	Não há outras parcerias, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão



	competente, caso hajam denúncias e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC.
--	---

4.8 – FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Neste regional há a função de Fiscal Avaliador da Assistência Farmacêutica no SUS, criada através da Portaria N° 2629, de 18 de outubro de 2021, do CRF/SC, e através da Portaria N° 2630, de 19 de outubro de 2021, a Fiscal Farmacêutica Gelcimar Moresco Pasqual foi nomeada para assumir a função, que tem por objetivo:

- Mapear e fiscalizar os estabelecimentos que exercem atividades farmacêuticas no ambiente do serviço público em todo o estado de Santa Catarina, identificando aqueles em atividade irregular ou ilegal, visando quantificar, regularizar e ampliar a cobertura da assistência farmacêutica e conseqüentemente diminuir a realização de atividades privativas dos farmacêuticos por pessoas não capacitadas;

- Aplicar Fichas de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica nos Municípios inspecionados, para se obter dados referente a abrangência da Assistência Farmacêutica Municipal e Aplicar Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas em todos os estabelecimentos inspecionados, para se obter dados referente às condições de trabalho e identificar possíveis irregularidades;

- Apurar denúncias e cumprir diligências, providenciando resposta a questionamentos recebidos;

- Orientar os farmacêuticos que atuam no segmento, os que possuem ou não Responsabilidade Técnica averbada, dirimindo as dúvidas e as dificuldades encontradas pelos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica;

- Confeccionar relatórios, com a quantidade e as características dos estabelecimentos inspecionados;

- Agendar e realizar reuniões com gestores dos municípios (secretários, diretores de saúde, etc.) e farmacêuticos, por via virtual ou presencial, a fim de demonstrar que a ampliação da Assistência Farmacêutica assegura acesso da população ao medicamento e à melhoria dos serviços prestados, além de ratificar as atividades privativas dos farmacêuticos;

- Elaborar acordos com os gestores municipais pós reunião;

- Encaminhar, à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público, denúncia sobre as irregularidades constatadas durante as inspeções que não são da alçada do Conselho de Farmácia, em conformidade com o disposto na alínea “c” do artigo 10 da Lei N° 3820/60, além de se disponibilizar para a realização de ações conjuntas que, porventura, venham a ser necessárias, e;

- Participar de reuniões do grupo de trabalho das farmácias públicas do CRF/SC.

Além da fiscalização específica realizada pela Fiscal Avaliadora, todos os fiscais inspecionarão rotineiramente os estabelecimentos em situação regular ou irregular, para averiguar a Assistência Farmacêutica.

5. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO						
A – NÚMEROS ⁽¹⁾	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PRIVADO ⁽²⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO ⁽³⁾	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS ⁽⁴⁾	NÚMERO DE HABITANTES ⁽⁵⁾	NÚMERO DE FISCAIS
Estado	295	7647	966	12904	7.244.736	9 ⁽⁶⁾
Sede	29	1863	286	3965	1.696.582	2 ⁽⁶⁾
Seccional Oeste	81	972	155	1447	836.582	1
Seccional Serrana	53	695	121	983	672.957	1
Seccional Sul	41	1078	95	1708	915.818	1
Região Meio Oeste	49	694	116	1108	718.936	2 ⁽⁷⁾
Região Norte	18	1019	112	1876	1.273.489	1
Região Vale do Itajaí	24	1326	81	1817	1.130.372	1

B – ÍNDICES ⁽¹⁾	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA ⁽⁸⁾	ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTO	ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA E DROGARIA	ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	ÍNDICE DE ESTABELECIMENTO POR FISCAL
Estado	5536	1,5	1308,66	561,43	957 (para 9 fiscais)
Sede	1369	1,85	1239,29	427,89	1074,5 (para 2 fiscais)
Seccional Oeste	752	1,28	1112,48	578,15	1127
Seccional Serrana	597	1,20	1127,23	684,60	816
Seccional Sul	818	1,46	1119,58	536,19	1173
Região Meio Oeste	571	1,37	1259,08	648,86	810 (para 1 fiscal)
Região Norte	695	1,66	1832,36	678,83	1131
Região Vale do Itajaí	734	1,29	1540,02	622,11	1407

⁽¹⁾ Dados obtidos do sistema Sagicon em 21/09/2022; ⁽²⁾ Quantitativo de Estabelecimentos Privado e Filantrópico, em situação Provisória, Definitiva e Ilegal e nas condições Regular, Irregular e Ilegal; ⁽³⁾ Quantitativo de Estabelecimentos Públicos, em situação Provisória, Definitiva e Ilegal e nas condições Regular, Irregular e Ilegal; ⁽⁴⁾ Quantitativo de Farmacêuticos em situação Provisória, Definitiva, Remido e Secundário, não incluídos Técnicos e não Farmacêuticos; ⁽⁵⁾ Dados estimados pelo IBGE para 2021. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc.html>; ⁽⁶⁾ Previsão de contratação de 01 (um) fiscal para atuar na Sede (reposição). ⁽⁷⁾ 01 (uma) Fiscal (Gelcimar Moresco Pasqual) realizará fiscalização exclusivamente em ambientes públicos (SUS) em todo o Estado, conforme investidura para a função de Fiscal Avaliador da Assistência Farmacêutica no SUS, criada pela Portaria No 2629/2021. ⁽⁸⁾ Quantitativo de Estabelecimentos Privado, Filantrópico e Público, do tipo drogaria, farmácia com ou sem manipulação, farmácia hospitalar e farmácia pública, em situação Provisória, Definitiva e Ilegal e nas condições Regular, Irregular e Ilegal.

Detalhamento das Rotas de Fiscalização

1 – Sede

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
1	Não	7	Florianópolis * ⁽¹⁾	624	624
2	Não	3	São José ⁽²⁾	319	319
3	Não	2,5	Garopaba ⁽²⁾	25	266
			Palhoça ⁽²⁾	234	
			Paulo Lopes ⁽²⁾	7	
4	Não	2	Antônio Carlos ⁽²⁾	9	238
			Biguaçu ⁽²⁾	78	
			Canelinha ⁽²⁾	17	
			Governador Celso Ramos ⁽²⁾	26	
			Major Gercino ⁽²⁾	4	
			Nova Trento ⁽²⁾	19	
			São João Batista ⁽²⁾	29	
Tijucas ⁽²⁾	56				
5	Não	0,5	Águas Mornas ⁽²⁾	11	75
			Angelina ⁽²⁾	9	
			Anitápolis ⁽²⁾	7	
			Rancho Queimado ⁽²⁾	5	
			Santo Amaro da Imperatriz ⁽²⁾	31	
			São Bonifácio ⁽²⁾	6	
6	Sim	2,5	Balneário Camboriú	238	323
			Camboriú	85	

7	Sim	2	Bombinhas	45	199
			Itapema	113	
			Porto Belo	41	
8	Sim	1,5	Imaruí	15	153
			Imbituba	75	
			Laguna	56	
			Pescaria Brava	7	
TOTAIS ÁREA	-	21	29	-	2197

* Cidade Sede;

⁽¹⁾ Capital;

⁽²⁾ Pertence à região metropolitana.

2 – Seccional Oeste

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
9	Não	3,5	Chapecó *	285	285
10	Não	2,5	Águas de Chapecó	7	216
			Águas Frias	5	
			Arvoredo	4	
			Caxambu do Sul	6	
			Cordilheira Alta	13	
			Coronel Freitas	12	
			Cunhataí	6	
			Guatambú	6	
			Itá	13	
			Lajeado Grande	4	
			Marema	4	
			Nova Erechim	7	
			Nova Itaberaba	4	
Paial	3				

				Pinhalzinho	28
				Planalto Alegre	7
				São Carlos	12
				Saudades	10
				Seara	25
				Xavantina	7
				Xaxim	33
11	Não	1,5		Abelardo Luz	19
				Bom Jesus	2
				Faxinal dos Guedes	11
				Ouro Verde	4
				Passos Maia	6
				Ponte Serrada	11
				Vargeão	6
				Xanxerê	74
12	Sim	2		Bandeirante	3
				Barra Bonita	4
				Dionísio Cerqueira	21
				Guaraciaba	11
				Guarujá do Sul	11
				Paraíso	6
				Princesa	4
				São José do Cedro	14
				São Miguel do Oeste	63
13	Sim	2		Belmonte	5
				Caibi	11
				Cunha Porã	13
				Descanso	12
				Iporã do Oeste	13
				Itapiranga	20
					133
					137
					137

			Mondaí	12	
			Palmitos	25	
			Riqueza	7	
			Santa Helena	4	
			São João do Oeste	7	
			Tunápolis	8	
14	Sim	1,5	Anchieta	8	118
			Bom Jesus do Oeste	3	
			Campo Erê	16	
			Flor do Sertão	2	
			Iraceminha	4	
			Maravilha	38	
			Modelo	6	
			Palma Sola	8	
			Romelândia	10	
			Saltinho	5	
			Santa Terezinha do Progresso	4	
			São Miguel da Boa Vista	3	
			Serra Alta	7	
			Sul Brasil	3	
Tigrinhos	1				
15	Sim	1,5	São Lourenço do Oeste	32	107
			Novo Horizonte	3	
			São Domingos	11	
			Ipuaçú	8	
			Quilombo	14	
			Formosa do Sul	5	
			Irati	4	
			União do Oeste	5	

			Jardinópolis	4	
			Galvão	6	
			Jupia	3	
			Coronel Martins	4	
			Santiago do Sul	1	
			São Bernardino	4	
			Entre Rios	3	
TOTAIS ÁREA	-	14,5	81	-	1133

* Cidade Sede;

3 – Seccional Serrana

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
16	Não	4	Lages *	226	295
			Anita Garibaldi	10	
			Bocaina do Sul	5	
			Campo Belo do Sul	6	
			Capão Alto	2	
			Cerro Negro	5	
			Otacílio Costa	22	
			Painel	5	
			Palmeira	4	
			São José do Cerrito	10	
17	Não	2	Abdon Batista	4	153
			Brunópolis	7	
			Campos Novos	28	
			Celso Ramos	8	
			Correia Pinto	12	
			Curitibanos	36	
			Frei Rogério	4	

			Monte Carlo	12	
			Ponte Alta	7	
			Ponte Alta do Norte	5	
			Santa Cecília	21	
			São Cristóvão do Sul	6	
			Vargem	3	
			Alfredo Wagner	14	
			Aurora	4	
			Bom Jardim da Serra	7	
			Bom Retiro	13	
			Chapadão do Lageado	4	
			Imbuia	7	
			Ituporanga	34	
			Leoberto Leal	5	
			Petrolândia	9	
			Rio Rufino	10	
			São Joaquim	24	
			Urubici	16	
			Urupema	5	
			Vidal Ramos	6	
18	Sim	2	Agrolândia	13	158
			Agronômica	6	
			Atalanta	3	
			Braço do Trombudo	4	
			Laurentino	8	
			Lontras	9	
			Mirim Doce	3	
			Pouso Redondo	17	
			Presidente Nereu	3	
			Rio do Campo	10	
			Rio do Oeste	10	
19	Sim	3			221

			Rio do Sul	85	
			Saete	9	
			Santa Terezinha	8	
			Taió	23	
			Trombudo Central	10	
TOTAIS ÁREA	-	11	53	-	827

* Cidade Sede;

4 – Seccional Sul

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
20	Não	3	Criciúma *	285	285
21	Não	1,5	Balneário Rincão	15	127
			Içara	70	
			Morro da Fumaça	23	
			Sangão	11	
			Treze de Maio	8	
22	Não	1	Cocal do Sul	16	104
			Lauro Muller	21	
			Orleans	33	
			Siderópolis	8	
			Treviso	5	
			Urussanga	21	
23	Não	1,5	Ermo	6	137
			Forquilha	28	
			Jaguaruna	32	
			Meleiro	13	
			Morro Grande	6	
			Nova Veneza	19	

			Timbé do Sul	8	
			Turvo	25	
24	Não	2	Araranguá	111	140
			Balneário Arroio do Silva	18	
			Maracajá	11	
			Armazém	12	
25	Não	1,5	Braço do Norte	46	120
			Grão Pará	9	
			Gravatal	16	
			Rio Fortuna	10	
			Santa Rosa de Lima	5	
			São Ludgero	16	
			São Martinho	6	
26	Sim	1,5	Balneário Gaivota	15	129
			Jacinto Machado	13	
			Passo de Torres	13	
			Praia Grande	16	
			Santa Rosa do Sul	13	
			São João do Sul	14	
			Sombrio	45	
27	Sim	2	Capivari de Baixo	27	163
			Pedras Grandes	9	
			Tubarão	127	
TOTAIS ÁREA	-	14	41	-	1205

* Cidade Sede;

5 – Região Meio Oeste

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
28	Não	3	Caçador *	80	244

			Arroio Trinta	4	
			Calmon	5	
			Fraiburgo	44	
			Iomerê	4	
			Lebon Régis	13	
			Macieira	5	
			Matos Costa	4	
			Pinheiro Preto	5	
			Rio das Antas	5	
			Salto Veloso	7	
			Videira	68	
			Água Doce	5	
			Ervál Velho	7	
			Herval D'Oeste	14	
			Ibiam	3	
			Ibicaré	4	
			Joaçaba	46	
			Luzerna	11	
			Tangará	11	
			Treze Tílias	9	
29	Sim	1,5			110
			Alto Bela Vista	3	
			Arabutã	9	
			Capinzal	32	
			Catanduvas	14	
			Concórdia	87	
			Ipira	11	
			Ipumirim	7	
			Irani	10	
			Jaborá	8	
			Lacerdópolis	5	
			Lindóia do Sul	6	
30	Sim	2,5			227

			Ouro	7	
			Peritiba	6	
			Piratuba	8	
			Presidente Castelo Branco	3	
			Vargem Bonita	6	
			Zortéa	5	
31	Sim	1,5	Itaiópolis	14	115
			Mafra	58	
			Major Vieira	8	
			Monte Castelo	10	
			Papanduva	19	
32	Sim	1,5	Timbó Grande	6	115
			Bela Vista do Toldo	7	
			Canoinhas	47	
			Irineópolis	13	
			Porto União	33	
TOTAIS ÁREA	-	10	Três Barras	15	811
			49	-	

* Cidade Sede;

6 – Região Norte

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
33	Não	6	Joinville *	552	552
34	Não	1,5	Araquari	48	168
			Garuva	17	
			Itapoá	43	
			São Francisco do Sul	60	
35	Sim	1,5	Campo Alegre	10	111

			Corupá	13	
			Rio Negrinho	18	
			São Bento do Sul	55	
			Schroeder	15	
36	Sim	2,5	Balneário Barra do Sul	15	138
			Barra Velha	50	
			Massaranduba	12	
			Penha	30	
			Piçarras	28	
			São João do Itaperiú	3	
37	Sim	2,5	Guaramirim	28	189
			Jaraguá do Sul	161	
TOTAIS ÁREA	-	14	18	-	1158

* Cidade Sede;

7 – Região Vale do Itajaí

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO ⁽¹⁾	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
38	Não	4	Blumenau *	336	336
39	Não	1,5	Gaspar	45	124
			Indaial	53	
			Pomerode	26	
40	Não	1	Apiúna	7	92
			Ascurra	11	
			Benedito Novo	9	
			Doutor Pedrinho	5	
			Rio dos Cedros	6	
			Rodeio	9	
			Timbó	45	
41	Sim	1,5	Botuverá	3	141

			Brusque	123	
			Guabiruba	15	
42	Sim	6	Itajaí	530	530
43	Sim	1,5	Ilhota	9	121
			Luiz Alves	16	
			Navegantes	96	
44	Sim	0,5	Dona Emma	5	61
			Ibirama	19	
			José Boiteux	4	
			Presidente Getúlio	18	
			Vitor Meireles	7	
			Witmarsum	8	
TOTAIS ÁREA	-	16	24	-	1405

* Cidade Sede;



6. CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO (R\$)	
Combustível	R\$ 120.000,00
Diárias	R\$ 180.000,00
Salários e Encargos dos Fiscais e Auxiliares	R\$ 1.700.940,07
Manutenção dos Veículos *	R\$ 82.700,00
Renovação ou Aluguel da Frota	R\$ 120.000,00
Serviços Gráficos **	R\$ 8.000,00
Telefonia	R\$ 35.000,00
Total	R\$ 2.246.640,07

* Contempla gastos com Seguro, Contrato de Prestação de Serviço com Ticket Log (Ticket Soluções HDFGT S/A, para abastecimento, manutenção e reparos) e Contrato de Prestação de Serviço com Orsegups Monitoramento Eletrônico Ltda (Sistema de rastreamento).

** Contempla gastos com Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de impressoras com a empresa Vantuta Prestação de Serviços LTDA.

7. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO	
Índices de Desempenho da Fiscalização (IDF) definidos	<p>Os números anuais de inspeções realizados pelos fiscais do CRF/SC serão computados a fim de avaliar o desempenho das atividades de fiscalização e do CRF, através da ponderação à complexidade de cada inspeção e através dos cálculos de Índice de Desempenho, previstos no artigo 44 da Resolução 700/2021 do CFF, descritos abaixo:</p> <p>1) Índice de Desempenho do Fiscal (IDF): obtido pela divisão do número de pontos obtidos em fiscalização pelo fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção devido ao preenchimento da FFEAF, no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa no período, seguindo a fórmula:</p> $IDF = \frac{(Ax1) + (Bx2) + (Cx3)}{D}$ <p>A - N° de inspeções sem preenchimento de FFEAF (= 1 ponto); B - N° de inspeções com preenchimento de FFEAF (< 1,5 h = 2 pontos); C - N° de inspeções com preenchimento de FFEAF (> 1,5 h = 3 pontos); D - N° de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa.</p> <p>Para este índice, almeja-se atingir índice médio de, no</p>



mínimo, 12 pontos/dia ou não inferior a 180 pontos/mês.

2) Índice de Desempenho Fiscal mensal (IDF_{mensal}):

obtido pela divisão do número de pontos obtidos em fiscalização pelos fiscais, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção devido ao preenchimento da FFEAF, no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa no período, seguindo a fórmula:

$$IDF_{\text{mensal}} = \frac{(Ax1) + (Bx2) + (Cx3)}{F \times D}$$

A - Nº de inspeções sem preenchimento de FFEAF (= 1 ponto);

B - Nº de inspeções com preenchimento de FFEAF (< 1,5 h = 2 pontos);

C - Nº de inspeções com preenchimento de FFEAF (> 1,5 h = 3 pontos);

F - Nº de fiscais em atividade externa;

D - Nº de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa.

Para este índice, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia ou não inferior a 180 pontos/mês.

3) Índice de Desempenho Fiscal anual (IDF_{anual}): obtido pela divisão da soma dos IDF mensais pelo número de meses do ano, seguindo a fórmula:

$$IDF_{\text{anual}} = \frac{IDF_{\text{Jan}} + IDF_{\text{Fev}} + \dots + IDF_{\text{Dez}}}{12}$$

Para este índice, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 12 pontos.

4) Índice de Desempenho do Conselho Regional (IDCR):

obtido pela divisão do número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano pelo número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF, seguindo a fórmula:

$$IDCR = \frac{A_{\text{Total}}}{E}$$

A - Nº de inspeções sem preenchimento de FFEAF total;

E - Nº total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na



	<p>base de cadastro do CRF/SC.</p> <p>Para este índice, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 02 inspeções/estabelecimento.</p> <p>5) Índice de atendimento à meta de preenchimento de FFEAF (IMPF %): obtido pela razão entre o número de lavraturas de termos com FVEEP realizados e o número de estabelecimentos registrados no exercício anterior, multiplicada por 100, seguindo a fórmula:</p> $\text{IMPF \%} = \frac{\text{Fichas}_{\text{Total}}}{E} \times 100$ <p>Fichas - Nº total de FFEAF aplicadas; E - Nº total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF/SC.</p> <p>Para este índice, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 17,24%.</p> <p>6) Índice de inspeções noturnas, inspeções em finais de semana ou feriados (IINFF %): obtido pela divisão do somatório de inspeções especiais (noturnas, em finais de semana e feriados) e a meta de inspeções especiais estabelecida no Plano Anual de Fiscalização, multiplicada por 100, seguindo a fórmula:</p> $\text{IINFF \%} = \frac{\text{Ins. Esp.}}{\text{Meta}_{\text{Esp.}}} \times 100$ <p>Ins. Esp. - Nº total de Inspeções Especiais realizadas (Noturno, Fim de Semana e Feriados); Meta_{Esp.} - Meta de inspeções especiais estabelecida no Plano Anual de Fiscalização.</p> <p>Para este índice, almeja-se atingir 100 %.</p>
<p>Prioridades de Fiscalização Definidas</p>	<p>A rotina de fiscalização será realizada priorizando:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Estabelecimentos do âmbito privativo da profissão, com enquadramento em Perfil 5 (ilegais e irregulares), em Perfil 3 (Assistência Deficitária) e em Perfil 4 (Sem dados definidos de Assistência Farmacêutica);2) Estabelecimentos que apresentam histórico de denúncia ou com alusão à deficiência na assistência



	<p>técnica, independente do perfil;</p> <p>3) Atingir os índices descritos no quadro acima em “Índices de Desempenho da Fiscalização (IDF) definidos”;</p> <p>4) Atender prazos estabelecidos para cumprimento de diligências e requisição de informações formuladas pelo Plenário, Conselheiros e Comissões do CRF/SC e por outros órgãos públicos;</p> <p>5) Regiões da orla catarinense com maior fluxo de turismo entre os meses de dezembro a fevereiro, devido ao histórico de irregularidades, e;</p> <p>6) Estratégias para minimizar os efeitos da comunicação entre os fiscalizados por meio de aplicativos e redes sociais sobre a localização do fiscal.</p>
<p>Eficácia da Fiscalização exercida considerando o Plano de Fiscalização Anual Anterior</p>	<p>A averiguação da eficácia e do atendimento dos índices previstos será realizada após a término do ano em exercício, quando será confeccionado o Relatório Anual de Fiscalização, onde constarão os índices e a análise dos números obtidos.</p> <p>Contudo, os fiscais elaborarão relatórios mensais das atividades devolvidas no período, o que permitirá avaliar mensalmente o equilíbrio das ações previstas no Plano de Fiscalização e propor melhorias na rotina.</p>
<p>Anexar as Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas estabelecidas no Regional</p>	<p>Verificar anexo II deste documento.</p>

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente

Farm. Vânia Floriani Noldin
Vice-Presidente



ANEXO I

Atendendo ao disposto para o item 4.1, são anexadas cópias dos seguintes documentos:

- 1) Deliberação 711, de 15 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a responsabilidade técnica e o exercício profissional do farmacêutico bioquímico e farmacêuticos generalistas em laboratório de análises clínicas e dá outras providências. Disponível em: <https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Deliberacao-711.pdf>;
- 2) Deliberação 751, de 14 de novembro de 2008, que dá nova redação ao artigo 4º, passando o parágrafo único para o parágrafo 1º e acrescentando parágrafo 2º na Deliberação 711, de 15 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Deliberacao-751.pdf>;
- 3) Deliberação 906, que dispõe sobre a regulamentação da responsabilidade técnica em transportadoras, de 25 de maio de 2012. Disponível em: <https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Deliberacao-906.pdf>;
- 4) Deliberação 980, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º, item “c”, da Deliberação 711/07. Disponível em: <https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Deliberacao-980.pdf>;
- 5) Portaria 2236, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre baixa de responsabilidade técnica no CRF/SC. Disponível em: https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Portaria-2236-2014-CRF-SC_assinado-Baixa-de-RT.pdf;
- 6) Portaria 2316, de 6 de abril de 2015, que dispõe sobre procedimentos da fiscalização do CRF/SC. Disponível em: https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Portaria-2316-2015-CRF-SC_assinado-Procedimentos-da-Fiscalizacao.pdf;
- 7) Deliberação 1532 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Dupla RT e outras providências. Disponível em: http://tsp.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/DEL1532.21_Dupla-RT_270821_f.pdf.



ANEXO II

Atendendo ao disposto para o item 7, são anexadas cópias das seguintes Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF):

- 1) Farmácia sem Manipulação ou Drogaria;
- 2) Farmácia de Manipulação;
- 3) Farmácia Hospitalar;
- 4) Farmácia Pública – Unidade de Saúde;
- 5) Ficha de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal;
- 6) Distribuidor, Armazenador, Importador e Exportador;
- 7) Laboratório de Análises/Posto de Coleta;
- 8) Indústria;
- 9) Saúde Estética;
- 10) Radiofarmácia;
- 11) Consultório Farmacêutico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 357/01 do CFF?			
Possui a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa?			
O estabelecimento dispensa medicamentos termolábeis?			
Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde?			
Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/antimicrobianos (descrever):			
Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS-MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
Oferece serviços farmacêuticos?			
O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?			
O farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme Lei Federal 13021/14?			
O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando o uso racional dos medicamentos?			
Possui sala de atendimento farmacêutico?			
Possui sala de aplicação de injetáveis?			
São realizados serviços de vacinação?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL				
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?				
Tipos de manipulação realizada: () alopática () uso interno () uso externo () homeopatia () outros. Especificar:				
Possui laboratório(s) de manipulação em condições adequadas, e equipamentos mínimos necessários à manipulação conforme art. 1º. Inciso III da Res. CFF nº 467/07?				
Foi verificado ordem de manipulação (OM) em que os cálculos de correção em insumos utilizados nas preparações farmacêuticas obedecem aos critérios da Res nº 625/16 do CFF?				
Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 357/01 do CFF?				
Possui a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa?				
Dispensa medicamentos/produtos industrializados?				
O estabelecimento dispensa medicamentos termosensíveis?				
Os medicamentos são armazenados adequadamente?				
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde?				
Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?				
Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?				
Realiza manipulação de medicamentos de controle especial?				
Possui Autorização Especial da Anvisa?				
Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?				
Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/antimicrobianos (descrever):				
Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS-MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?				
Oferece serviços farmacêuticos?				
O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?				
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?				
O farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme Lei Federal 13021/14?				
O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?				
O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando o uso racional dos medicamentos?				
Possui sala para atendimento farmacêutico?				
Realiza controle de qualidade dos insumos?				
Realiza controles de processos magistrais?				
Realiza terceirização de algum tipo de análise?				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				



FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS FARMÁCIA HOSPITALAR

Termo de Inspeção nº: _____ Termo de Intimação/Infração nº: _____

01 - Identificação do estabelecimento:

Razão Social: _____ CRF-SC nº: _____

Endereço: _____

1) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

2) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

3) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

4) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

5) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

6) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

7) Resp. Técnico: _____ CRF-SC nº _____

Obs.: Caso existam mais RTs, informar o espaço para informações complementares.

Vínculo empregatício do(s) farmacêutico (s) CLT Funcionário Público Outros

No momento da inspeção há presença de Farmacêutico: Farmacêutico RT Outro Farmacêutico

02 - Classificação do hospital:

Geral Especializado

Público Privado Filantrópico

Pronto Socorro Ambulatório Hemólise Hospital Dia

Mantém convênio com o SUS: Sim Não

03 - Nº de leitos : _____ Nº de salas Cirúrgicas _____ Das Salas Cirúrgicas, quantas funcionam _____

Possui UTI: Sim Não

Se sim, leitos: _____ Geral; _____ Cardiologia; _____ Neonatal; _____ Pediátrico; _____ Outros

04 - Subordinação Técnica/ Administrativa de Farmácia:

05 - Estrutura da Farmácia (subdivisões existentes):

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Farmácias Satélites/Descentralizadas

Farmácia Ambulatorial

Outros: _____



10 - O Farmacêutico Supervisiona o recebimento de medicamentos, materiais médico- hospitalares e germicidas? () Sim () Não.

Se sim, descrever como realiza:

11 - Existe controle sistemático da validade de medicamentos, materiais médico-hospitalares e germicidas? () Sim () Não

12 - Existe Comissão de Farmácia e Terapêutica? () Sim () Não

Se sim:

a) Há a participação do farmacêutico? () Sim () Não

b) Existe relação de medicamentos padronizados? () Sim () Não

Ano da última atualização _____

A relação de padronização está disponibilizada: () On line () Impressa () On line e Impressa

13 - Existe Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) de acordo com o estabelecido na Lei 9.431/1997? () Sim () Não

Se sim:

a) Há a participação do farmacêutico? () Sim () Não

Se sim, como membro: () Executor () Consultor

b) A farmácia realiza controle de antibióticos e de Germicidas? () Sim () Não

Se sim, modo: () Eletrônico ou informatizado () Manual

14 - Existe Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional de acordo com o que estabelece a portaria SVS MS n ° 272/1998? () Sim () Não

Se sim, há participação do farmacêutico? () Sim () Não

a) Quanto a Nutrição Parenteral: () Produz () Terceiriza

Se produz:

a) Avaliação técnica da prescrição: () Sim () Não

b) Registro do paciente: () Sim () Não

c) EPI adequado: () Sim () Não

d) POP de consultas definidas: () Sim () Não

e) Cuidado no transporte (adequado): () Sim () Não

f) Farmacêutico na equipe multiprofissional () Sim () Não

g) Monitora e orienta os pacientes () Sim - Mostrar registro () Não

Se Terceiriza:

a) Há roteiro de validação do fornecedor () Sim () Não

b) Nome Fornecedor(es): _____



15 - Localização da Farmácia:

A(s) Farmácia(s) está(ão) localizada(s) de forma que facilite a distribuição de medicamentos?

() Sim () Não

Localização:

() Subsolo () Térreo () 1º andar () 1 farmácia descentralizada por andar/unidade () outros

16 - Com relação à área física da Farmácia - As paredes e/ou teto apresentam infiltrações ou mofo?

() Sim () Não

17- O Hospital participa do projeto Hospital Sentinela? () Sim () Não

Se sim, qual o papel do farmacêutico? _____

18 - Educação continuada e treinamentos (Solicitar o(s) registro(s) dos últimos 12 meses.)

a) Existe treinamento de farmacêuticos, funcionários e estagiários: () Sim () Não

b) Existe registro de farmacêuticos em equipes multiprofissionais de saúde: () Sim () Não

c) Existe manual detalhado de rotinas de trabalho (POP), atualizado: () Sim () Não

19 - Existem relatórios mensais com dados de consumo x custos de medicamentos (Curva ABC)?

() Sim () Não

Em relação ao inventário qual é a periodicidade? _____

Qual a acurácia (precisão) do último inventário? _____ %

20 - Realiza fracionamento de medicamentos de uso oral/ farmacotécnica hospitalar?

() Sim () Não

Se sim, qual(is) forma(s) farmacêuticas produz/fraciona?

Existe cálculo do prazo de validade dos medicamentos, conforme recomenda FDA, USP e RDC nº 67?

() Sim () Não

Existe livro de registro de fracionamento? () Sim () Não

As etiquetas contêm as informações necessárias? () Sim () Não

21 - Atenção Farmacêutica

a) Realiza Avaliação técnica da prescrição médica? () Sim () Não

Se sim, _____ % das prescrições.

b) As intervenções farmacêuticas são registradas? () Sim () Não

Se sim, onde as registra: () Registro próprio da farmácia () Prontuário

c) Existe plano formal de seguimentos farmacoterapêuticos? () Sim () Não



Se sim, quem são os pacientes? Todos os pacientes Grupo(s) específico(s):

d) Reconciliação/Conciliação medicamentosa? Sim Não

Se sim, quem são os pacientes? Todos os pacientes Grupo(s) específico(s):

e) Orientação a paciente e/ou familiares durante internações ou na alta hospitalar? Sim Não

Se sim, quem são os pacientes? Todos os pacientes Grupo(s) Específico(s):

22 - Gerenciamento de Riscos

a) Monitoramento de erros? Sim Não

Se sim, quais:

Avaliação técnica (Triagem) Dispensação Administração Omissão Outros

b) Monitoramento de eventos adversos (Farmacovigilância)? Sim Não

c) Identificação e monitoramento de Medicamentos de Alto Risco/Potencialmente Perigosos/ Alta Vigilância?

Sim Não

d) Possui rastreabilidade dos medicamentos dispensados? Sim Não

e) Gerenciamento do Resíduo Químico ? Sim Não

Se não, quem faz? _____

23 – Quimioterapia? Sim Não

Se sim:

a) Faz avaliação Técnica da prescrição? Sim Não

b) Faz registro do paciente? Sim Não

c) Usa EPI adequado Sim Não

d) Possui POP de condutas definidas Sim Não

e) Faz controle de exposição do profissional Sim Não

f) Cuidado no transporte (adequados) Sim Não

g) Comprovante farmacêutico na equipe multiprofissional Sim Não

h) Monitora e orienta os pacientes Sim - Mostrar registro Não

24 - Gases medicinais

Documenta as ações de controle desde o recebimento até a farmacovigilância?

Sim - Mostrar registro Não

25 - Ensino e pesquisa:

a) Recebe estagiários e/ou residentes Sim Não

b) Possui literatura mínima ou acesso a ferramentas como Micromedex, Up to Date e Livros Clássicos

Sim Não



FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS
FARMÁCIA PÚBLICA - UNIDADE DE SAÚDE

TERMO DE INSPEÇÃO Nº: _____ TERMO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº: _____

1-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: _____ CRF-SC nº: _____
Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

2-SITUAÇÃO VERIFICADA NA INSPEÇÃO FISCAL:

A Farmácia possui alvará sanitário: Sim Não
O estabelecimento possui registro no CRF-SC: Sim Não
O estabelecimento possui responsável técnico perante o CRF-SC: Sim Não

Horário de funcionamento da farmácia: _____

Regime de Contratação: (1) Concursado estatutário (2) Concursado celetista (3) Celetista
(4) Contrato temporário (5) Cargo em comissão (6) Prestador de serviço

Resp Técnico 1: _____ CRF-SC nº: _____

Regime de contratação () Horário de trabalho: _____

Resp Técnico 2: _____ CRF-SC nº: _____

Regime de contratação () Horário de trabalho: _____

Resp Técnico 3: _____ CRF-SC nº: _____

Regime de contratação () Horário de trabalho: _____

3. ESTRUTURA DA FARMÁCIA

3.1. Localização da farmácia

Única farmácia pública do município
 Farmácia Central
 Unidade básica de saúde / Centro de Saúde
 Pronto atendimento
 Centro de especialidades/Ambulatório/Policlínica/CAPS
Qual? _____
 Outros _____

3.2. A farmácia possui área destinada à consulta farmacêutica ou seguimento farmacoterapêutico?

Sim Não

3.3 Qual a área total da farmácia?

Até 14m² Mais de 14m²

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(S) FARMACÊUTICO(S)

4.1. Atua/participa no (a):

Dispensação de medicamentos.
 Supervisão da farmácia onde está lotado.
 Supervisão da farmácia de outras unidades de saúde.
 Capacitação documentada de funcionários da farmácia e/ou da unidade de saúde.
 Educação em saúde com a comunidade.
 Práticas Integrativas e Complementares (PICS)

Coordenação/Diretoria/Gerência de Assistência Farmacêutica.

Orientação farmacêutica

Segmento farmacoterapêutico

NASF

Reuniões da equipe de saúde da família

Visita Domiciliar / atendimento domiciliar / consulta no domicílio

Outras atividades desenvolvidas: _____

5. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

5.1 Existe espaço exclusivo para dispensação de medicamentos?

Sim Não
Se não, quais serviços são oferecidos em conjunto? _____

5.5 Quais insumos são dispensados?

Diabetes: seringa, fita para glicemia, glicosímetro, lanceta.

Leite / dietas

Materiais de enfermagem

Outros. Especificar: _____

5.2 Existe funcionário exclusivo para atendimento da farmácia:

Sim Quantos: _____ Não

5.6 Quais medicamentos são dispensados?

Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Medicamentos da Portaria n. 344/98

Antimicrobianos (RDC n. 20/11)

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Tuberculose, Hanseníase, Meningite

DST/HIV/AIDS

Tabagismo

Outros: _____

5.4 Quem realiza a dispensação de medicamentos?

Farmacêutico
 Técnico de enfermagem
 Enfermeiro
 Agente Comunitário de Saúde (ACS)
 Recepcionista ou auxiliar administrativo
 Auxiliar/atendente de farmácia
 Estagiário
 Outros _____

Medicamentos Judiciais

Medicamentos manipulados

Outros. Especificar: _____



FICHA DE DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

SERVIÇOS DE SAÚDE	
Município / Seccional CRF	
Nome e cargo de quem forneceu as informações	
Número de habitantes	IBGE: _____ Ano: _____ Informado pelo Município: _____
Cobertura ESF (%)	
Número de Unidades Básicas de Saúde ¹	
Possui quantas UBS?	Área rural: _____ Área urbana: _____
Quantas são ESF?	
Possui CAPS?	() Não () Sim. ()CAPS ()CAPS ad ()CAPSi ()CAPSIII (24h)
Possui PA ou UPA?	() Não () Sim
Possui Policlínica ou Ambulatório de especialidades?	() Não () Sim
Possui NASF?	() Não () Sim. Quantas equipes? _____
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Possui gerência, departamento, diretoria ou coordenação de AF?	() Não () Sim. Nome: _____
Posição da AF no organograma da secretaria de saúde?	() Não consta no organograma () Sim. Subordinada a _____
Profissão do gerente/coordenador/diretor da AF?	
Possui normativa, portaria, regimento, decreto, regulamento da AF no município?	() Não () Sim. Especificar: _____
Possui Almoxarifado Central / CAF?	() Não () Sim () Compartilhado com outras áreas () Exclusivo da Assistência Farmacêutica
Possui CFT?	() Não () Sim () Formalmente constituída () Possui Regimento Interno
Possui REMUME/lista padronizada de medicamentos? Número total de medicamentos padronizados: _____	() Não () Sim () Formalmente constituída () Divulgada para prescritores
Possui sistema informatizado?	() Não () Sim () Exclusivo da AF () HÓRUS
Atendimento de prescrições	() SUS/privado () Somente SUS
Realiza fracionamento de medicamentos?	() Não () Sim. Qual forma? () Medicamento com embalagem fracionável () Medicamento reembalado (seladora / plástico / etiqueta) () Outra forma. Especificar: _____
O município participa de alguma Câmara Técnica de AF?	() Não () Sim. Qual? _____
Participa de algum consórcio para aquisição de medicamentos?	() Não () Sim. Qual? _____
Número de farmácias registradas no CRF?	
Número de farmacêuticos no município?	
Quantos farmacêuticos são registrados no CRF/SC como Responsáveis Técnicos?	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Local de atuação/lotação dos farmacêuticos no município	() CAPS () NASF () UBS/ESF () PA/UPA () Vigilância Epidemiológica () Vigilância Sanitária () Almoxarifado () Laboratório Municipal () Gestão () Policlínica () Outros. Especificar: _____
Há serviço de entrega de medicamentos em casa?	() Não () Sim. () Programa formalizado para a entrega () Não formalizado
Existe fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento no município?	() Não () Sim
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Possuem farmácia?	() Não () Sim. Quantas UBS? _____
Tem farmacêutico?	() Não () Sim. Quantas UBS? _____ supervisão do NASF? Conta () Não () Sim. Quantas UBS? _____
Qual(is) profissional(is) dispensa(m) os medicamentos nas UBS que não possuem farmacêutico?	() Aux./Téc. de farmácia () Aux./Téc. de Enfermagem () Estagiário () Aux./Téc. Administrativo () Outros. Especificar: _____
Dispensação de antimicrobianos (RDC n. 20/11)?	() Em todas as UBS. () Somente em algumas UBS. Quantas? _____
Dispensação de psicotrópicos (Portaria n. 344/98)?	() Em todas das UBS. () Somente em algumas UBS. Quantas? _____
Dispensação de medicamentos do CESAFA?	() Não () Sim. Quantas UBS? _____
Dispensação de medicamentos do CEAF?	() Não () Sim. Quantas UBS? _____
Dispensação de medicamentos judiciais?	() Não () Sim. Quantas UBS? _____
Dispensação de medicamentos manipulados?	() Não () Sim. Quantas UBS? _____

LEGENDA:

AF: Assistência Farmacêutica / **CAF:** Central de Abastecimento Farmacêutico / **CAPS:** Centro de Atenção Psicossocial / **CAPSad:** Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas / **CAPSi:** Centro de Atenção Psicossocial Infantil / **CAPSIII:** Centro de Atenção Psicossocial 24h / **CEAF:** Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / **CESAF:** Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica / **CFT:** Comissão de Farmácia e Terapêutica / **NASF:** Núcleo de Apoio à Saúde da Família / **PA:** Pronto Atendimento / **REMUME:** Relação Municipal de Medicamentos Essenciais / **UBS:** Unidades Básicas de Saúde / **UPA:** Unidade de Pronto Atendimento

¹A Portaria nº 186/2016, do Ministério da Saúde, alterou os tipos de estabelecimentos de saúde, revogando, entre outras, a Portaria nº 115/03. Essa nova regulamentação não apresentou mais a distinção entre unidade de saúde, unidade básica de saúde e posto de saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM DISTRIBUIDOR, ARMAZENADOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Tipo de estabelecimento () Distribuidora () Importadora () Armazenadores () Exportadora			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada?			
Qual(ais) a(s) classe(s) do(s) produto(s)?			
Caso distribua outros produtos além dos medicamentos, os mesmos são armazenados em locais distintos?			
As condições de armazenagem dos insumos e / ou outros produtos são adequadas?			
Autorização Especial para insumos da Portaria 344/98? Número e ano.			
Possui Autorização de Funcionamento da Polícia Federal?			
Possui Autorização de Funcionamento da Polícia Civil?			
Possui Autorização do Ministério do Exército?			
Possui Certificado de higienização/desratização da empresa e dos veículos Descrever empresa (Razão social, CNPJ, responsável técnico)?			
A empresa terceiriza a atividade de armazenagem?			
Existe contrato de terceirização?			
A empresa contratada está devidamente licenciada?			
Existe Área de Fracionamento?			
Caso fracione, possui salas de fracionamento específicas para cada classe de insumos?			
Possui registros de limpeza da sala de fracionamento?			
Existe sistema de exaustão?			
Distribui medicamentos de controle especial?			
Caso distribua, possui Autorização Especial expedida pelo Ministério da Saúde?			
A empresa possui controle de entrada e saída de produtos controlados?			
Os medicamentos controlados estão armazenados em conformidade com a Port. SVS/MS nº 344/98?			
Responsável pela guarda dos medicamentos da Portaria SVS/MS nº 344/98 (descrever nome e função)			
Possui Laboratório de controle de qualidade?			
Realiza transporte com terceiros?			
O farmacêutico executa treinamento com a equipe de trabalho?			
Atualiza os procedimentos operacionais?			
Realiza auto inspeção na empresa?			
Acompanha as ocorrências (Ex: avarias, extravios, devoluções)?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
Tipo de laboratório: () Análises clínicas () Análises Toxicológicas () Análises Químicas				
() Posto de coleta () Análise Bromatológica () Controle de Qualidade				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui postos de coleta?				
Possui Procedimento Operacional Padrão (POP)?				
Quantos Auxiliares Técnicos de Laboratório trabalham no local?				
Estão inscritos no CRF?				
Há treinamento periódico para os funcionários?				
Possui recipiente apropriado para o descarte do material contaminado?				
Possui condições sanitárias adequadas?				
Há condições adequadas de iluminação, temperatura, umidade e ventilação?				
As áreas técnicas são devidamente segregadas?				
O laboratório documenta suas políticas, sistemas, programas, procedimentos e instruções de controle de qualidade, de forma ordenada, atualizada e aprovada pelo responsável técnico?				
Realiza análises para outros laboratórios/empresas ou possui subcontratação de serviços?				
Os laudos das análises e os dados são arquivados e facilmente recuperáveis, de forma a garantir a sua rastreabilidade?				
Os equipamentos e instrumentos são inequivocamente identificados, calibrados e qualificados periodicamente?				
Há controle e registro semanais de eficiência da autoclave?				
Há registro diário de temperatura das estufas e geladeiras?				
Possui convênio com programa de controle de qualidade?				
Possui procedimentos adequados para manuseio, transporte, armazenamento, preparação e descarte de amostras?				
Utiliza métodos provenientes de fonte oficial ou de compêndios reconhecidos pela Anvisa?				
Os métodos desenvolvidos ou modificados pelo laboratório são validados?				
Os reagentes, solventes e materiais utilizados nas análises estão identificados e dentro do prazo de validade?				
O laboratório disponibiliza EPIs e EPCs?				
Trabalha com material descartável?				
Existem instruções de biossegurança?				
O estabelecimento possui plano de gerenciamento de resíduos e efluentes?				
Os resíduos perfuro cortantes são acondicionados em recipientes próprios para acondicionamento e identificados?				
Os resíduos de procedimentos com material biologicamente infectante são acondicionados em recipientes apropriados (saco branco leitoso)?				
Relação dos farmacêuticos que trabalham no laboratório, além do RT (nome, CRF e atividades que exercem).				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM INDÚSTRIA				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:	CRF-XX nº:			
Farmacêutico:	CRF-XX nº:			
Tipo de Indústria: () Medicamentos () Domissanitários () Alimentos () Outros				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A empresa possui setor para farmacovigilância, de acordo com a legislação vigente?				
Possui Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa: (ano/nº)				
Produz medicamentos sob regime especial de controle (Portaria SVS/MS n.º 344/98)?				
Possui Autorização Especial da Anvisa a para produzir medicamentos sob regime especial de controle: (ano/nº)				
Existe Manual da Qualidade a disposição dos colaboradores?				
Utiliza algum serviço terceirizado ou é terceirizadora?				
Qual serviço? (produção, controle de qualidade, embalagem, distribuição, outro)				
Quais produtos são fabricados pela empresa?				
Quais transportadoras prestam serviços para a empresa?				
Anexar organograma da empresa.				
Relação de farmacêuticos que atuam na empresa (nome, CRF, função e horário de assistência):				
Responsáveis pelas áreas (nome, CRF, cargo):				
Produção (Decreto n.º 85.878/81):				
Controle de Qualidade (Decreto n.º 85.878/81):				
Garantia de Qualidade:				
Desenvolvimento:				
Registro e Assuntos Regulatórios:				
Pesquisa Clínica:				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SAÚDE ESTÉTICA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:		CRF-XX nº:	
Farmacêutico:		CRF-XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
As instalações possuem condições satisfatórias de dimensão e organização, considerando os procedimentos realizados?			
A estrutura do estabelecimento permite a privacidade para realização dos atendimentos de natureza estética?			
As condições de limpeza do estabelecimento são adequadas?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos conforme determina a Res nº 415/04?			
Os produtos utilizados nas técnicas de natureza estética estão devidamente regularizados junto ao órgão competente?			
Descrever a forma de aquisição de tais produtos:			
Possui procedimento para verificação periódica da validade de produtos utilizados?			
Os produtos utilizados estão devidamente armazenados conforme descreve as especificações técnicas do fabricante?			
Possui Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relativos às técnicas?			
Foi verificado registro atualizado de calibração de equipamentos utilizados nas técnicas de natureza estética?			
São utilizados equipamentos de proteção individual durante a realização das técnicas?			
O farmacêutico possui registro/prontuários de pacientes atendidos no serviço?			
O acesso às informações resultantes da prática clínica é restrito?			
O farmacêutico, no contexto de suas atribuições clínicas, realiza a prescrição farmacêutica, conforme critérios preconizados pela Resolução nº 586/13 do CFF?			
O estabelecimento possui: () sanitários () lavatório () maca para realizar procedimentos () sala de recepção () local para arquivo de documentos () local para guarda de materiais de limpeza			
Nome e inscrição dos profissionais que atuam na saúde estética:			
Observações:			
Recebido por (nome): Função: Assinatura: Fiscal: Assinatura:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM RADIOFARMÁCIA				
Termo de Inspeção nº:		CRF-XX nº:		
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui licença sanitária para Radiofarmácia?				
Possui Autorização de Operação emitida pela CNEN?				
O farmacêutico possui procedimento que contemple a higienização pessoal e paramentação com os EPIs necessários?				
O farmacêutico mantém no estabelecimento Manual de Boas Práticas e/ou POPs disponível?				
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe?				
Quais radiofármacos são preparados na farmácia?				
Há área classificada ou Câmara de Segurança Biológica (CSB) no local destinado ao fracionamento e manipulação das doses?				
Possui área para controle de qualidade, em local diverso da sala de manipulação?				
Possui sistema de controle dos casos de reação adversa com radiofármacos?				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO				
Termo de Inspeção nº:		CRF-XX nº:		
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
Tipo de consultório: () Isolado () Dentro de estabelecimento de saúde () Outro				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Realiza Práticas Integrativas complementares?				
Quais? () Acupuntura () Antroposofia () Floriterapia () Outras. Descrever:				
Possui as especializações averbadas junto ao CRF?				
Faz a anamnese farmacêutica?				
Realizar a prescrição de medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exija prescrição médica?				
Quais serviços farmacêuticos são realizados?				
Existe registro destes serviços realizados?				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				

